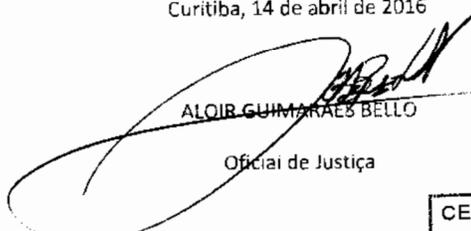


AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

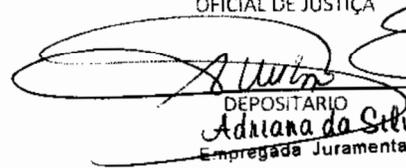
Aos (14) quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao presente mandado, por ordem do MM.Dr.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, autos sob n 0039787-66-2010.8.16.0001, em que são partes CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL JOÃO BETTEGA, como requerente e ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, como requerido, dirigi-me a Rua João Bettega, n 2052, conj. 21, e ai sendo, procedem a penhora: Escritório nº 21, situado no 3º pavimento ou pavimento superior, localizado de frente para a Rua João Bettega, do CENTRO COMERCIAL JOÃO BETTEGA, situado na Rua João Bettega, n 2052, esquina com a Rua Aristides Borsato, e ainda esquina com a Rua Afonso Fruet, nesta Capital, com área total de 28,6965m2, área construída exclusiva de 25,1340m2, e área comum de 3,5625m2, área comum descoberta de 49,0498m2 com as demais características e confrontações constantes na matrícula n 83.137 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-Pr. Em seguida a feita a penhora procedemos o depósito deste bem em mãos do Sr. *Depositário Público* o qual aceitou com fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão dos BENS SOB SUA GUARDA A NÃO SER POR ORDEM EXPRESSA DO MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Curitiba, 14 de abril de 2016


 ALOIR GUIMARÃES BELLO

Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA


 DEPOSITARIO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS. <u>55</u>	DO
LIVRO Nº <u>60</u>	SOB Nº <u>289</u>
CURITIBA, <u>26/04/2016</u> .	
<i>Adriana da Silva</i>	
DEPOSITARIO PÚBLICO	
Adriana da Silva	
Empregada Juramentada	